



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 03/2021

VITORIA FOLGASSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

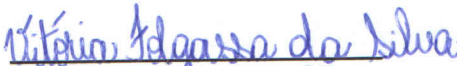
Art. 1º - Designar **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente Alessandro de Souza (Legislativo Municipal) portador do CPF: 793.453.449-34 e como membros Fernando Senhorini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, Kelli Trentin (Executivo) portadora do CPF: 111.315.829-85.

Art. 2º - A comissão de licitação só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

Art. 3º - O presidente desta comissão permanente de licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2021.


Vitoria Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 02/02/21
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7813



PORTARIA Nº 071/2021 – GP
DATA: 01/02/2021

SUMULA: Revoga a Portaria que designa Raquel Gehlen para exercer a função de diretora na Escola Padre Eduardo Machado.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 203/2019 de 30 de dezembro de 2019, a qual designa Raquel Gehlen para exercer a função de diretora na Escola Municipal Padre Eduardo Machado.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2021 – GP
DATA: 01/02/2021

SUMULA: Revoga a Portaria que designa Maria Saete Felini para exercer a função de diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 201/2019 de 30 de dezembro de 2019, a qual designa Maria Saete Felini para exercer a função de diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2021 – GP
DATA: 01/02/2021

SUMULA: Revoga a Portaria que designa Marli Bordin da Silva para exercer a função de diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 202/2019 de 30 de dezembro de 2019, a qual designa Marli Bordin da Silva para exercer a função de diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2021 – GP
DATA: 01/02/2021

SUMULA: Revoga a Portaria que designa Janete Sgarboto Barpp para exercer a função de diretora na Escola Municipal Professora Amélia Lara.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 018/2020 de 11 de fevereiro de 2020, a qual designa Janete Sgarboto Barpp para exercer a função de diretora na Escola Municipal Professora Amélia Lara.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2021
DATA: 01/02/2021
SUMULA: Alteração de Classe em nível Vertical a Servidora Municipal Tanalara Luiza Furlan; Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER Progressão Vertical à Servidora Municipal Tanalara Luiza Furlan, portadora do RG nº 10.757.434-4, alterando para a CLASSE II, do Grupo Ocupacional II, Agente de Apoio II, Cargo Público de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação; ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de fevereiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL.



PORTARIA Nº 77/2021 – GP
DATA: 01/02/2021

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 05/2021 de 26/01/2021, bem como considerando o Ofício Circular nº 01/2021 de 27/01/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Claudete dos Santos Lazzareti, portadora do RG nº 4.918.316-0, Professora Municipal, matrícula 187-2, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFETI).

Art. 2º - Fica CONCEDIDO à servidora acima identificada, a gratificação prevista no Art. 57, da Lei nº 01/2019 de 02/01/2019, tendo em vista a função que será exercida.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 200/2019.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 01 de fevereiro de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 75/2021 – GP
DATA: 01/02/2021

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 05/2021 de 26/01/2021, bem como considerando o Ofício Circular nº 01/2021 de 27/01/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Ana Paula Aparecida Brum, portadora do RG nº 10.818.710-7, Professora Municipal, matrículas 675-0 e 773-0, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.

Art. 2º - Fica CONCEDIDO à servidora acima identificada, a gratificação prevista no Parágrafo Único do Art. 57, da Lei nº 01/2019 de 02/01/2019, tendo em vista a função que será exercida.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná em 01 de fevereiro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 03/2021

VITORIA FOLGASSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º - Designar COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente Alessandro de Souza (Legislativo Municipal) portador do CPF: 793.453.443-34 e como membros Fernando Sinhofini, (Executivo) portador do CPF: 035.846.419-69, Edilson de Oliveira Santos (Executivo) portador do CPF: 053.417.629-16, Keli Trentin (Executivo) portadora do CPF: 111.315.829-95.

Art. 2º - A comissão de licitação só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

Art. 3º - O presidente desta comissão permanente de licitação de que trata o presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

Vitoria Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR
Resultado por Fornecedor
09.333.340/0001-24 - CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES- ESTAGIOS C/IN
Item/Descrição Unidade de Quantidade Valor Unit. Valor Global
1 Administração / Execução Projeto Educacional - Ensino 1 R\$ 19.000,00 R\$ 19.000,00
Resultado por Fornecedor
09.333.340/0001-24 - CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES- ESTAGIOS C/IN
Item/Descrição Unidade de Quantidade Valor Unit. Valor Global
1 Administração / Execução Projeto Educacional - Ensino 1 R\$ 19.000,00 R\$ 19.000,00
Total do Fornecedor: R\$ 19.000,00
Valor Global da Ata: R\$ 19.000,00

PORTARIA Nº 76/2021 – GP
DATA: 01/02/2021
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 05/2021 de 26/01/2021, bem como considerando o Ofício Circular nº 01/2021 de 27/01/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Analice Zanus Felipan, portadora do RG nº 9.530.847-9, Professora Municipal, matrícula 600-9, para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.

Art. 2º - Fica CONCEDIDO à servidora acima identificada, a gratificação prevista no Art. 57, da Lei nº 01/2019 de 02/01/2019, tendo em vista a função que será exercida.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná em 01 de fevereiro de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina
PREGÃO MUNICIPAL Nº 25 DE JULHO
CNPJ 00.969.889/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná
PORTARIA Nº 026/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação de SIRLEI MINUZZI para o Cargo de Diretor de Coordenação do CRAS a partir de 01/02/2021.
PORTARIA Nº 027/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação de EDINEIA APARECIDA LORINI DE MOURA para o Cargo de Diretor de Programas Sociais a partir de 01/02/2021.
PORTARIA Nº 028/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Concede função gratificada ao Servidor Ricardo Ruschel para responder como encarregado da contabilidade da Câmara Municipal.
PORTARIA Nº 029/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação do Servidor GIAN JACOB NEDEL como encarregado do INCRA, Bloco de Produtor Rural e emissão de GTA.
DECRETO Nº 011/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação dos membros do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o mandato de 2021 à 2024.
DECRETO Nº 012/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação dos membros do conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente para o mandato de 2021 à 2024.
DECRETO Nº 013/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação dos membros do conselho Municipal do Idoso.
DECRETO Nº 014/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação dos membros do conselho Municipal da Assistência Social para o mandato de 2021 à 2024.
DECRETO Nº 015/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Nomeação dos membros do conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência.
DECRETO Nº 016/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Fixa valor de proleto e hora mínima trabalhada para terceiros e revoga o decreto 010/2021.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomeação dos membros do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o mandato de 2021 à 2024.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
Data da sessão: 02/03/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 1/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à VANDERLEI ZANCHETTI - R\$ 236.500,00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
Contratado: VANDERLEI ZANCHETTI CPF: 027.965.669-60
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 02 DE FEVEREIRO DE 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021. PARTES: Município de Mariópolis e EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº: 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, adiantemente inscrita CONTRATADA. OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição. VALOR TOTAL: R\$ 254.884,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para a execução no ano letivo de 2021. PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 08 parcelas, ou seja, cada bimestre dividido em 02 vezes: 1ª parcela em 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal, e a 2ª parcela em 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até 25 (vinte cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de cada pedido, e após a aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contra capa dos Livros Didáticos. As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA. Os produtos deverão ser entregues nas unidades escolares urbanas, indicadas pela CONTRATANTE, OBRIGANDO A CONTRATADA: A contratação fica cobrada a disponibilizar para o Município os livros abaixo: Livros Didáticos Integrados para alunos e professores; Aprende Brasil Digital: plataforma de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e diretores; Assessoria Pedagógica - formação continuada para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos campos de experiências, componentes curriculares e tecnologia educacional, presenciais ou a distância (remotos); Habiés (Avaliação Externa de Aprendizagem) - com testes, nas modalidades impresso ou on-line, nos componentes curricular e de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, exclusivamente para alunos do 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil. Símb B (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) - ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município; Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3); para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para mais de 500 (quinhentos) alunos. A contratada fica responsável pelo fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, solução que oferece suporte para as escolas da rede pública de ensino, nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, visando contribuir com o trabalho realizado pelos educadores, no que se refere aos processos de ensino e de aprendizagem. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução será até 31/01/2022. A duração contratual, eventualmente, será prorrogada nos termos do artigo 57 da lei nº 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.011.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios - 53.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Fonte (102). Despesa 954. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25. E. Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes; II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; JUSTIFICATIVA: Considerando os anseios desta Administração para com a educação do Município bem como a previsão de ações na área educacional, constantes do Programa de Governo, justifica-se que os materiais didático-pedagógicos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, atendido ao PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas e as propostas relacionadas ao Sistema Educacional Municipal. Os valores propostos estão em concordância com os preços praticados no mercado em situações análogas. Mariópolis, 01 de Fevereiro de 2021. Leoni Espedito Sangalati - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Vaidmoro Bueno - Membro. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal - Examinei e Aprovo.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - Processo administrativo nº 85/2021. Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil. Contratante: Município de Mariópolis/PR. Contratada: Editora Aprende Brasil Ltda. Valor: R\$ 254.884,80 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Período de Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.